



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 119 de 26 de Agosto de 2022

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.0035086/2022-34;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar como Fiscais do Contrato nº 37/2022-UFS, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de escoras metálicas e forçados duplos, no prédio do Departamento de Odontologia, localizado no Campus da Saúde, os servidores listados abaixo:

I - **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Administrador, matrícula SIAPE 2141008, como Fiscal titular, e para assumir a fiscalização nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o; **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1642936, como Fiscal Suplente.

Art. 2º- Designar como Gestores do Contrato nº 37/2022-UFS os servidores listados abaixo:

I - **RODRIGO MELO NUNES**, matrícula SIAPE nº 1413942, Assistente em Administração, como Gestor titular, e para assumir a gestão nas ausências funcionais do Gestor, substituindo-o, o Professor **JODNES SOBREIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1697805.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Estelamaris da Costa Pina

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava.ncada.jsf, através do número e ano da portaria.